

Reunião Ordinária de 8-8-83

Moreira Tavares
[Signature]

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente, a mesma Câmara, sob a presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Engº José Arménio Sequeira Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Capitão Luís António Moreira Tavares, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira.

BALANCETES - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia cinco de Agosto corrente, que apresenta um saldo de cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quatro escudos e cinquenta centavos, em dinheiro e quatro milhões quatrocentos e sessenta mil, duzentos e doze escudos, em documentos de despesa.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - O Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira deu a conhecer que tinha recebido os representantes da Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo, os quais manifestaram colaboração no sentido de desocuparem o armazém que lhes foi arrendado na Forca e que, com o terreno anexo, faz parte dos imóveis a adquirir com destino à obra do Centro Coordenador de Transportes.

De harmonia com o desejo expresso por aqueles representantes, foi deliberado, por unanimidade, conceder todas as facilidades possíveis, com vista à aquisição, pela referida Cooperativa, de um terreno situado, de preferência, em Vilar, S. Bernardo ou Oliveirinha.

CENTRO DE TELECOMUNICAÇÕES DE AVEIRO - O Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira informou que se tinha deslocado na sexta-feira passada, acompanhado do Sr. Engº Vítor Silva, ambos em representação da Câmara, ao Centro de Telecomunicações de Aveiro, onde o Sr. Secretário de Estado de Telecomunicações expôs a intenção de mandar elaborar o plano das obras a levar a efeito no distrito de

Celso Gomes
Moreira Tavares

Aveiro e, particularmente neste concelho, e (promover uma reunião dos presidentes dos municípios não só para mostrar a avançada tecnologia existente naquele centro, como também com o objectivo de os programas de execução serem submetidos à audiência das autarquias.

O Sr. Vereador disse que abordou os problemas da construção da Estação Postal de Aveiro, no terreno adquirido na Av. Vinte e Cinco de Abril e, ainda, da ampliação dos edifício dos CTT da Praça Marquês de Pombal, tendo aquele membro do governo prometido acelerar os respectivos processos e promover a rápida aquisição dos prédios necessários.

MUNICÍPIO DA MURTOSA - O Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira deu a conhecer que teve o prazer de assistir à inauguração dos edifício dos Paços do Concelho da Murtosa, onde foi muito bem recebido, tendo o Presidente daquela Câmara Municipal apresentado o convite, extensivo a todos os membros desta Câmara, para assistirem ao desafio de futebol que se vai disputar entre o Sport Clube Beira-Mar e uma equipa norte americana.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - O Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira informou que tenciona deslocar-se a Lisboa, a fim de tratar do problema do fornecimento do equipamento electro-mecânico para o Furo AC5, cuja proposta mais baixa é da Hidrel.

Deu a conhecer as boas referências que colheu a respeito daquela firma, mas também das dificuldades que têm surgido com o cumprimento dos prazos de entrega, particularmente de material importado.

TURISMO - Pelo Vereador, Sr. Capitão Moreira Tavares foram apresentados os seguintes assuntos:

Subsídios - Lido o ofício da Comissão de Festas de São Bartolomeu, a realizar no Bairro da Beira-Mar, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de dois mil e quinhentos escudos.

Prova para empregados de mesa - Presente um ofício da Delegação de Aveiro do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro, a solicitar a colaboração e participação para a prova para Empregados de Mesa, que pretendem levar a efeito no dia vinte e cinco do próximo mês de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares entrasse em contacto com a petionária, a fim de saber concretamente, o que pretendem.

Cozinha Económica - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fis

cal municipal Manuel da Silva, a utilizar o refeitório da Cozinha Económica, no dia onze do próximo mês de Setembro, a fim de ali servir um almoço aos convidados para as cerimónias do casamento da sua filha.

Festa da Ria - Regata Ovar - Aveiro - Ovar - O Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares deu a conhecer que as Festas da Ria, cujas despesas foram orçadas em mil contos - dos quais se gastaram, aproximadamente, setecentos contos -, encerram no próximo domingo, com a realização da regata Ovar - Aveiro - Ovar, em que tomam parte cerca de duzentos e cinquenta velejadores.

Dado que é normal a Câmara oferecer uma refeição aos participantes na referida regata, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um jantar na Cozinha Económica, a servir pelo Sr. Adolfo da Silva, nas condições da sua proposta.

CULTURA -- O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou os seguintes assuntos:

Espectáculos - Foi lida uma carta do Maestro José Atalaia, a indicar as possíveis datas e condições em que poderiam ser promovidos espectáculos musicais.

Por proposta daquele Sr. Vereador e por unanimidade, foi deliberado informar que a programação cultural para o corrente ano, já não comporta qualquer das actuações indicadas, convindo seja apresentada, durante o mês de Outubro próximo, uma sugestão para ser incluída no Plano de Actividades do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Publicações - Deu a conhecer que o jovem aveirense Daniel Guimarães apresentou um estudo da sua autoria, sobre as pinturas típicas dos barcos moliceiros, e manifestou interesse em obter uma bolsa de estudo através do Instituto do Património Cultural, necessitando, para o efeito, de um parecer acerca daquele trabalho, que autoriza a publicar no Boletim Municipal.

O Sr. Vereador acrescentou que o Sr. Padre João Gaspar, estudou o assunto e redigiu um parecer, em nome dos Serviços Culturais do Município.

Concertos - Recordou que a Assembleia Municipal exigiu a inclusão, no Plano de Actividades do ano em curso, de concertos a levar a efeito no Jardim Infante D. Pedro e emitiu a opinião de que a altura mais indicada seria durante o próximo mês de Setembro.

Deu a conhecer que, em conjunto com o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi estabelecido o esquema de actuação, em cada um dos domingos daquele mês, de cada uma das Bandas da Quinta do Picado, da Sr.a do Álamo, de Eixo e a Amizade, fixando-se, no mínimo, o subsídio de vinte contos por Banda.

*Celso Gomes
Moreira Tavares*

Festival Internacional de Cinema - O Vereador Sr. Custódio Ramos informou que, na reunião em que esteve presente o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, a direcção da Cooperativa Grande Plano propôs-se realizar em Aveiro, em datas próximas das Festas da Cidade, a levar a efeito em mil novecentos e oitenta e quatro, um Festival de Cinema Internacional entre países de expressão portuguesa, que importaria em mais de sete mil contos.

Depois de ter prestado pormenorizados esclarecimentos, e lida a carta daquela Cooperativa, o Sr. Vereador solicitou aos restantes membros da Câmara que reflectissem na proposta para que, numa das próximas reuniões, fosse tomada uma resolução definitiva.

Jornal "Voz do Estudante" - Lido um officio do Director Administrativo da "Voz do Estudante", em que solicita um subsídio no valor de cinco mil escudos, comprometendo-se a publicar, no número especial de Outubro próximo, de um quarto de página acerca dos projectos e agenda camarária, no campo escolar, para o ano lectivo mil novecentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro, foi deliberado, por unanimidade, satisfazer este pedido.

MERCADO DE JOSÉ ESTÊVÃO - REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO - Pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foram apresentadas as propostas para a empreitada de reparação do Mercado de José Estêvão, tendo-se verificado os seguintes valores:

- 1- Joaquim Henriques & Filhos, Lda. - três milhões oitocentos e setenta mil trezentos e sessenta escudos, com uma variante de dois milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta escudos.
- 2- Coutinho & Filhos, Lda. - dois milhões novecentos mil escudos, com uma variante de três milhões e trezentos mil escudos, qualquer delas sem o I.T. incluído.
- 3- António Martins Vieira de Castro - dois milhões e quinhentos mil escudos.
- 4- Paula Dias & Filhos, Lda. - Dois milhões e cinquenta e dois mil escudos, sem o I.T. incluído.

De harmonia com a informação prestada pelo Sr. Engº Francisco Jorge Margarico, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma Paula Dias & Filhos, Lda e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato, em representação do Município.

ESTRADAS E CAMINHOS - O Vereador Sr. Prof. Dr. Celso Gomes chamou a atenção para o estado deplorável em que se contram as bermas da variante, que poderão ocasionar accidentes graves, e sugeriu que se alertasse a Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro para esse facto ou a Câmara promovesse a sua reparação.

Leão Gomes
M. Mendes

MONUMENTOS - O Vereador Sr. Custódio Ramos deu a conhecer que lhe foi chamada a atenção para o facto de um bloco de pedra, em tempo colocado na placa central da Av. Dr. Lourenço Peixinho, por ocasião das comemorações do dia dezas seis de Maio, ter sido deslocado por motivo de obras.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL CRIAÇÃO DE LUGARES - Na sequência das resoluções tomadas nas reuniões de treze de Junho e dezoito de Julho, ambas do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, criar um lugar de técnico de serviço social principal.

Esta deliberação carece, para se tornar executória, da aprovação da Assembleia Municipal.

Foi presente um requerimento dos motoristas de pesados de primeira classe, Antônio Dias Gamelas, Sebastião de Oliveira Moraes e Fernando dos Santos Venâncio, solicitando a sua integração na carreira de condutores de veículos especiais.

Por unanimidade, foi deliberado indeferir a pretensão dos requerentes, dado que o Município não dispõe de viaturas que se possam considerar enquadradas no tipo referenciado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA - Lidas as participações do encarregado de obras, Elmano Lopes Ramos, contra os pintores Francisco de Jesus Pereira e Antônio Fernando da Costa Marques, a Câmara deliberou, por unanimidade, instaurar os respectivos processos disciplinares e nomear instrutor o chefe de secção Rui Henrique Couceiro de Barros.

IDEM - Presente o processo disciplinar instaurado por deliberação de nove de Maio, último, ao servente Manuel de Jesus Nogueira Souto, em que o instrutor conclui pela comprovação do abandono do lugar, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o escrutínio secreto, aplicar ao arguido a pena de exoneração, nos termos do Artigo 74º, nº 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº 191-D/79, de 25 de Junho.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL - Foi deliberado, por unanimidade, admitir eventualmente os seguintes trabalhadores: Júlio Campos Soares, para motorista; Rui Manuel Brilhante da Silva, como praticante ao serviço das lanchas do Turismo; e José Marques de Oliveira Ribeiro, como servente, para serviço de porta-miras.

Celso Gomes
M. Moreira

PLANO DE PORMENOR URBANO DAS AGRAS DO NORTE - Tomado conhecimento da proposta do Gabinete José Batista, para a execução da maquete referente ao Plano em epígrafe, com duas alternativas dos valores de duzentos e cinquenta mil escudos e de quatrocentos e cinquenta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com a informação prestada pelo Sr. Arquitecto António Crespo Osório, optar pela alternativa de preço mais baixo.

LICENÇAS DE OBRAS - ALINHAMENTOS - Por proposta do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer do Gabinete de Urbanização, no sentido de que, os alinhamentos e afastamentos na Estrada de São Bernardo, deverão ser dez metros em relação à plataforma, devendo ainda a zona compreendida entre a construção e a plataforma passar ao domínio público com destino a passeio, estacionamento automóvel, e ainda um possível alargamento da faixa de rodagem existente.

LICENÇAS DE OBRAS - Foram presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- nº 342/64, de Justino Artur de Seixas Guimarães, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras de construção de um prédio e muro à margem da Estrada de São Bernardo.

Deferir, de harmonia com a deliberação tomada nesta reunião.

- nº 647/78, de João Carlos de Almeida Capela, que apresenta anteprojecto para construir uma residencial na Quinta do Picado.

Deferir, nos termos da informação do Gabinete de Urbanização.

MULTAS - Foi presente um requerimento em que a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede no Porto, reclama contra a multa da importância de um milhão trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, que lhe foi aplicada pela ocupação, há vários meses, de mil quatrocentos e quarenta metros quadrados da via pública com tapumes, diversas máquinas e materiais de construção, nas Ruas Dr. Alberto Souto e Dr. Soares Machado, sem que para isso estivesse munida de licença.

A reclamante alega, em resumo, que existia licença, porque foi deferida em reunião Camarária, tão somente não havia sido efectuado o pagamento da respectiva taxa; que o pagamento não foi efectuado porque não foi notificada para o fazer; a empreitada está isenta de licença de ocupação porque o dono da obra é o Centro Regional de Segurança Social de Aveiro; que a haver penalização seria apenas a de pagar a licença acrescida dos juros de mora; e que, a

aplicar-se multa o seu montante não poderia exceder dez mil escudos. E termina, pedindo que seja anulado ou revogado o acto que aplicou à reclamante a multa de um milhão trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos ou, subsidiariamente, que o montante da multa não exceda a quantia de dez mil escudos.

Lida a informação prestada pelo chefe dos serviços de fiscalização, que mereceu a concordância da Câmara, foi deliberado indeferir a reclamação com os seguintes fundamentos:

1. A reclamante não podia ocupar a via pública sem estar munida do respectivo alvará de licença, que é passado a solicitação verbal, mediante o pagamento, na Tesouraria Municipal, da importância correspondente, calculada com base na área ocupada e em função do prazo.

2. A reclamante não tinha que ser notificada para efectuar o pagamento da licença, mas foi-o, de facto, do deferimento do pedido e das condições impostas.

3. As obras de construção da iniciativa do Estado estão isentas do pagamento de licença, mas não o estão da ocupação da via pública. Daí esta ocupação ter sido requerida pela reclamante.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Foi presente um requerimento em que a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., requer o pagamento da licença de ocupação da via pública, com tapumes, por motivo de obras de construção do "Centro Regional de Segurança Social de Aveiro", de que é adjudicatária, correspondente a mil quatrocentos e quarenta metros quadrados de ocupação, por doze meses à taxa de vinte escudos, o que perfaz o valor de trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos.

De harmonia com a informação prestada pela Secretaria, foi deliberado informar a requerente de que a taxa está sujeita a agravamento, nos termos da Observação 2.ª do Artº 8º, Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Licenças, pelo que a licença respeitante àquele período será do montante de um milhão setecentos e vinte e oito mil escudos.

DOAÇÃO DE BENS - LICENÇA DE LOTEAMENTO - Em seguimento do tratado na reunião de dezasseis de Maio, último, em que foi aprovado o loteamento de José Domingos Duarte Grijó e outro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, feita por João Luís da Rocha e mulher, do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Aradas sob o Artigo dois mil novecentos e noventa e três e a parte do Artigo dois mil novecentos e noventa, sobranete do loteamento assina

lado no processo sob o Sector B.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou quem as suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município.

CELEBRações DO 75º ANIVERSÁRIO DA INAUGURAÇÃO DAS LINHAS DO VALE DO VOUGA. - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão Organizadora das Comemorações em epígrafe e deliberou, por unanimidade, mandar o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares para entrar em contacto com a referida Comissão, a fim de acordar na colaboração a prestar pelo Município.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda, a levar a efeito em S. Tiago, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de dois mil e quinhentos escudos.

Presente uma circular da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, a remeter duas cadernetas de bilhetes para um sorteio destinado a angariar fundos destinados à construção de um Centro Social, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de quatro mil escudos e devolver uma das cadernetas.

BANDA AMIZADE - SUBSÍDIOS: - Em seguimento do tratado na última reunião e posto o problema da precária situação financeira que a Banda Amizade atravessa, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe o subsídio de duzentos mil escudos, sem prejuízo do que lhe for atribuído com o fim de colaborar nas comemorações dos cento e cinquenta anos da sua existência.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a Blandina Gonçalves Pereira, um terreno a pinhal, com a área de 380 metros quadrados, sito nas Quintas de Esgueira, pela importância de trinta e quatro mil e duzentos escudos, acrescida de cinco mil escudos de indemnização por pinheiros ali existentes.

Mais deliberou e por unanimidade conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de compra e venda, em representação do Município.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES. - Foi presente o processo em que o Sr. José Paulo Ferreira Monteiro Rebocho requer lhe seja certificado se a Câmara vê algum inconveniente na transformação da casa de pasto e mercearia existente na Rua Clube dos Galitos, n.ºs 12-A e 13, num Pub-Restaurante, tal como consta da memória descritiva e plantas anexas.

Celso Gomes
Moreira Tavares

Célio Gomes
M. Reis da Silva

Lidas as informações do Gabinete de Urbanização e trocadas algumas impressões acerca da forma como o assunto é submetido à consideração da Câmara, o Vereador Sr. Custódio Ramos lamentou que as informações técnicas sejam apresentadas segundo critérios subjectivos, e não indiquem os elementos necessários que habilitem a tomar uma resolução concreta.

No caso em apreço disse que se tinha reservas quanto à instalação de um restaurante, já o mesmo não se verifica relativamente a um Snack-Bar ou outro estabelecimento do Grupo dois.

Depois de demorada troca de impressões e prestados alguns esclarecimentos de índole técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o prédio, tal como se apresenta, não tem condições para restaurante.

O Vereador Sr. Custódio Ramos fez a seguinte declaração de voto:

"Votei contra porque me parece que o projecto não reúne as condições mínimas para restaurante!"

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES - Foi novamente presente o processo respeitante ao estabelecimento que o Sr. José Castro Carvalho pretende instalar no prédio da Rua Eça de Queirós, nº 36, em Aveiro e lida a informação do Sr. Engº Francisco Maçarico, que emite o parecer de que não há inconveniente na instalação de um estabelecimento do Grupo dois (café-mercearia - casa de chá e bar), e, se tal for autorizado pela Câmara, o requerente deverá apresentar aditamento ao projecto em conformidade com a nova utilização pretendida.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por maioria, concordar com aquela informação e dar parecer favorável à instalação de um estabelecimento do Grupo dois, devendo o requerente apresentar aditamento ao projecto, com memória descritiva e justificativa.

O único voto não coincidente com o da maioria foi o do Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca, que fez a seguinte declaração: "Abstenho-me porque ainda tenho dúvidas quanto ao objecto da exploração, apesar do parecer dos Serviços Técnicos.

Apesar de passar do Grupo um ao Grupo dois, todavia, me parece que o objecto não está bem definido, a autorização pedida não modificou ainda o objecto da pretensão do instalador e, perante as dúvidas que tenho, abstenho-me".

O Vereador Sr. Custódio Ramos fez a seguinte declaração de voto: "Sempre defendi a tese favorável à localização - no local em causa - de um estabelecimento tipificado na lei e no grupo dois, como estabelecimento de bebidas que

Lello Gomes
Mouradas

poderá tomar a designação de snack-bar, café ou outro consignada na mesma lei. Por isso votei a favor".

AQUISIÇÃO DE BENS - Em seguimento do tratado em reunião extraordinária de quatro de Abril, último, e na ordinária de dezoito de Julho, findo, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou a Câmara de que Rosa Marques Rodrigues Santos, proprietária dos imóveis ^{sitos em Eixo e} necessários à construção de novas escolas, Posto Médico e sede das Associações Locais e da Junta de Freguesia, tinha chegado a acordo quanto ao montante da venda a efectuar ao Município.

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir os prédios constituídos pelos Artigos urbanos cento e oitenta e nove, cento e noventa e cento e noventa e um e rústico três mil cento e cinquenta e dois, pelo preço de oito mil e quinhentos contos, e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município.

Esta deliberação carece, para se tornar executória, da aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca manifestou o desejo que ficasse exarado em acta o seguinte:

"Congratulo-me com a resolução deste velho problema, velha aspiração também, da freguesia de Eixo, independentemente de qualquer Partido Político que esteja à frente dos destinos daquela freguesia, congratulação essa que leva em conta também as diligências feitas pelo Sr. Engº Vítor Silva no sentido da resolução do problema e da maneira como ele o solucionou."

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu a conhecer que teve conhecimento da existência de uma carrinha Dyane, ainda de preço antigo, e propôs que a mesma fosse adquirida pelo preço de quatrocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta escudos, o que foi aprovado por unanimidade.

ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS - O vereador Sr. Engº Sequeira Pereira deu a conhecer que têm prosseguido as negociações com o Sr. Dr. José Carinha, com vista ao arrendamento do seu prédio da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 1, para instalação dos Serviços de Obras, pedindo o proprietário a renda mensal de sessenta mil escudos, sendo de conta da Câmara os encargos com as necessárias reparações e adaptações que, segundo a estimativa de um empreiteiro, importariam em seiscentos e cinquenta contos para as fachadas e mil seiscentos e cinquenta contos para obras interiores.

Ventilada a hipótese de o prédio em causa ser arrendado para instalação da Primeira Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública, o Vereador Sr. Custódio Ramos emitiu a opinião de que o contrato era de aceitar, desde que ficasse ressalvado o direito de se poderem instalar os Serviços Públicos em relação aos quais o Município tem deveres, designadamente as Juntas de Freguesia, Delegação Escolar, Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública e de que se deveriam encetar, diligências com vista a desalojar estes últimos do Edifício Municipal.

O Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira deu a conhecer que, face à demora verificada com o início da construção do Edifício para Repartições Públicas, foi já admitida a possibilidade de a Câmara Municipal se sobrepor, para esse efeito, ao Estado, sendo posteriormente reembolsada dos correspondentes encargos, actuação esta que mereceu a concordância unânime dos Srs. Vereadores:

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Art.º 105.º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os números 3 902 a 3 907, 3 909 a 3 910, 3 912 a 3 919, 3 921, 3 923 a 3 931, 3 940, 3 944, 3 947, 3 949 a 3 956, 3 960 a 3 966, da quantia total de cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *Luís António Sousa Figueiredo Gomes* Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Luís António Sousa Figueiredo Gomes
Luís António Sousa Figueiredo Gomes
Luís António Sousa Figueiredo Gomes
Luís António Sousa Figueiredo Gomes